



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 06 de fevereiro de 2025.

**TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO**

Processo SEI nº:	0058384-43.2024.6.26.8000
Procedimento de contratação:	P.E.F. nº 90094/24 (Doc. SEI nº <b>6191265</b> )
Contratada:	WAF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto:	Aquisição de ventiladores de coluna
Nota de Empenho nº:	1930/2024 (Doc. SEI nº <b>6268662</b> )
Data de vencimento da obrigação:	13/02/2025

Atestamos o recebimento do objeto contratado, conforme condições indicadas a seguir:

DANFE n.	Data da entrega	Valor	Doc. SEI nº
939	06/02/2025	R\$ 106.500,00	<b>6348251</b>

O material foi entregue na quantidade e qualidade exigidas, tendo sido aprovado pelo requisitante (Doc. SEI **6348325**).

Pelo presente, declaramos, em caráter definitivo, a fiel e perfeita execução do objeto a que se refere o contrato em epígrafe, emitindo o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO, com eficácia liberatória de todas as obrigações, exceto as garantias legais (art.140, § 2º, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021), bem como autorizamos a restituição de todas as garantias e/ou cauções prestadas, ressalvada a eventual incidência de multa moratória.

Vinicius Henriques de Macedo  
Técnico judiciário

Josué Antonio de Sousa  
Técnico Judiciário

Marcos Antonio Machado Cisne  
Técnico Judiciário

*Membros da Comissão de Recebimento de Bens Permanentes e de Consumo da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, conforme Portarias TRE-SP nº 94/2023 e nº 22/2023.*

## SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS AQUISIÇÕES



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS HENRIQUES DE MACÊDO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 06/02/2025, às 15:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTONIO MACHADO CISNE, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 06/02/2025, às 15:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSUÉ ANTONIO DE SOUSA, ENCARREGADO**, em 06/02/2025, às 15:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6348343** e o código CRC **B36A24F3**.

---

0058384-43.2024.6.26.8000

6348343v2